

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO**

**Ofício CPL nº 019/2022 Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.**

Às sociedades empresárias:

**CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS**

Ref.: Chamamento Público, nº 002/2022, (Processo nº 2020-0674.883), **visando a seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração cujo objeto consiste na conjugação de esforços para a execução do Projeto Começar de Novo.**

Prezados Senhores,

Para ciência e atendimento, segue a determinação da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

*"Após conferência das planilhas de custos readequadas apresentadas pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, index [4447350](#), referente ao Chamamento Público nº 02/2022, esta Assessoria de Análise de Custos (ASANC) tem a informar:*

**Quanto a planilha individual do cargo de Psicólogo:**

- O percentual apresentado para o Grupo D (0,3744%) não está correto, uma vez que o referido percentual não representa a incidência do Grupo A sobre o Grupo B, conforme demonstrado abaixo:

$\text{Grupo A (8,0000\%)} \times \text{Grupo B (19,4444\%)} = \text{Grupo D (1,5556\%)}$

**Quanto a planilha de composição dos postos de trabalho:**

-O valor unitário do posto de Assistente Social (R\$ 6.078,74) multiplicado pela quantidade de postos (3) não perfaz o valor mensal para esta categoria demonstrado na planilha de R\$ 18.236,23 (dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), sendo o valor correto de R\$ 18.236,22 (dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

-O valor unitário do posto de Participante (R\$ 2.591,07) multiplicado pela quantidade de postos (100) não perfaz o valor mensal para esta categoria demonstrado na planilha de R\$ 259.107,49 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor correto de R\$ 259.107,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e sete reais).

**Quanto a planilha de composição dos custos:**

-O valor mensal dos postos de trabalho (itens 1, 1.a, 1.b e 1.c) multiplicado pela quantidade de meses da contratação (24) não perfaz o valor total demonstrado na planilha de custos, refletindo assim, no valor total proposto para o Termo de Colaboração.

*Por fim, sugerimos que a Instituição verifique os arredondamentos e truncamentos em todas as planilhas. Esta Assessoria utiliza como padrão em suas planilhas o recurso “Definir precisão conforme exibido”, acessível no Excel 2016 através do menu “Arquivo> Opções> Avançado> Ao calcular esta pasta de trabalho> Definir precisão conforme exibido”.*

Atenciosamente,

Secretaria dos Órgãos Julgadores